

PORTARIA Nº 1255/SIA, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Valida curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Guararapes – Gilberto Freyre, localizado em Recife/PE - SBRF

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.132582/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Guararapes – Gilberto Freyre, localizado em Recife/PE - SBRF, apresentadas pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.

Art. 2º As curvas de ruído descritas no art. 1º desta Portaria servirão de base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do SBRF, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 161 (RBAC nº 161), Emenda nº 01.

Art. 3º Esta Portaria é válida para os seguintes parâmetros, que devem ser considerados como diretrizes para o planejamento do aeroporto:

I - informações gerais do aeródromo:

Elevação	10 m
Temperatura	31,1 °C
Pressão	1.012 mBar
Velocidade média do vento	14,8 km/h

II - pistas de pouso e decolagem:

Pista	Comprimento	Cabeceiras		
			Latitude	Longitude
18-36 – Cenário Atual (2015)	3.007 m x 45 m	18	08° 06' 50" S	034° 55' 38" W
		36	08° 08' 23" S	034° 55' 08" W
18-36 – Cenário Futuro (2016 a 2029)	3.007 m x 45 m	18	08° 06' 50" S	034° 55' 38" W
		36	08° 08' 23" S	034° 55' 08" W

III - percentual de operações por cabeceira:

Percentual de Operações por Cabeceira	
18	97%
36	03%

IV – total de movimentos:

Total de Movimentos – Aviação Regular e Geral (pousos + decolagens)	% Diurno	% Noturno
78.475 – Cenário Atual (2015)	72	28
151.018 – Cenário Futuro (2016 a 2029)	72	28

Obs.: Operações noturnas correspondem aos voos realizados no período entre 22h e 07h.

V - aeronaves utilizadas (mix):

Movimento Operacional por Cenário - Aviação Regular e Geral		
Modelo	Cenário Atual - 2015	Cenário Futuro - 2016 a 2029
	% por Aeronave	% por Aeronave
A-319	0,0	3,6
A-320	31	20,4
A-321	6,0	11,8
A-340	0,0	5,8
B-737/400	0,5	0,0
B-737/800	30	20,4
B-757/200	0,0	11,8
B-767/300	3,0	5,8
C 560	2,5	0,0
DHC 6	0,0	12,2
DHC 8	0,0	4,6
EMB 190	20,0	3,6
PA 34 (BEC58P)	7,0	0,0
Totais	100,0	100,0

VI - rotas das aeronaves:

Especificação das Rotas				
Cabeceiras	Rotas	ID	Trechos	Distância
18	Pouso	APP 1	1 trecho em linha reta	10 km
36	Pouso	APP 1	1 trecho em linha reta	10 km
18	Decolagem	DEP 1	1 trecho em linha reta	10 km
18	Decolagem	DEP 2	1º: trecho em linha reta; 2º: curva à direita de 129º; 3º: trecho em linha reta	1º: 3,704 km; 2º: curva de 129º e raio de 1,7 km; 3º: 10 km
36	Decolagem	DEP 1	1 trecho em Linha Reta	10 km

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÓRIO MOSER